



São Paulo, 05 de agosto de 2020

ANDA – Nota de Esclarecimento para a Imprensa - Nitrato de Amônio

A Associação Nacional para Difusão do Adubo (ANDA) manifesta sua solidariedade para com as vítimas do acidente ocorrido ontem (04/08) em Beirute, Líbano, em decorrência da forte explosão registrada na região portuária da capital libanesa. Oferecemos todo o nosso apoio à comunidade brasileira e libanesa atingida por esta tragédia.

Em atenção aos questionamentos referentes ao nitrato de amônio, esclarecemos que o composto é um produto químico de fundamental importância para o desenvolvimento da qualidade de vida das pessoas, com aplicação na agricultura como fertilizante, matéria-prima para fabricação de gases anestésicos, tratamento de esgotos e produção de explosivos civis.

Por ser um fertilizante de alto teor de nitrogênio – nutriente vital para as plantas –, é utilizado em larga escala para melhoria da produtividade dos solos agrícolas brasileiros. Devido a suas propriedades químicas, requer cuidados especiais em sua armazenagem, manuseio, transporte e aplicação.

Todos os fertilizantes à base de nitrato de amônio são, em condições normais, substâncias estáveis que por si próprias não apresentam risco e não são inflamáveis.

Cabe ressaltar que eles podem se decompor apenas se expostos a condições inadequadas de calor, contaminação ou confinamento e, caso tal decomposição ocorra e não seja debelada adequadamente, pode ocasionar o aumento da intensidade do fogo ou mesmo causar explosões, desprendendo fumaça tóxica e gases, mas estes riscos são eliminados se observadas as regulamentações e recomendações conhecidas pelo Setor.

No Brasil, a regulamentação das questões envolvendo o produto é de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), ligado ao Exército Brasileiro. Em sua mais recente portaria sobre o tema (Portaria Colog nº 147, de 21 de novembro de 2019), que contou com a participação efetiva de um Grupo Técnico de Trabalho da ANDA, o órgão dispõe sobre os procedimentos administrativos para o exercício das atividades com este insumo.

O regulamento estabelece uma série de requisitos a serem cumpridos, que vão de rígidas exigências sobre locais para armazenamento, manuseio pelas indústrias, transporte, estoque em entrepostos ao manejo para aplicação no solo, visando a eliminar os riscos àqueles que com ele operam e garantir a segurança da utilização do produto.

Portanto, seguidas as orientações da Portaria Colog, as recomendações das autoridades e boas práticas da Indústria, a ANDA entende que as operações com Nitrato de Amônio são seguras.



Eduardo de Souza Monteiro
Presidente